



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1º TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO SEICT/N.º 003/2025

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEICT/N.º 003/2025
que entre si celebram o **ESTADO DO ACRE**, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, CIENCIA E TECNOLOGIA - SEICT** e a **CASA DA AMIZADE**, para os fins que especifica.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **ESTADO DO ACRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 63.606.479/0001-24, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO ACRE**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 450, Bairro Centro, Rio Branco-AC, CEP 69908-680, inscrita no CNPJ sob o nº 16.958.425/0001-48, neste ato representado pelo Sr. Assurbanipal Barbary de Mesquita, Secretário de Estado, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **CASA DA AMIZADE**, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.068.696/0001-13, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 284, Centro, Rio Branco – AC, CEP: 69.980-000. Neste ato representada por sua representante legal, a Senhora **IVONE MARIA TAVARES LIMA**, brasileira, portadora do RG nº 0170013 SSP/AC e do CPF nº 233.278.122-68, residente e domiciliada em Rio Branco - Acre, doravante denominada **PARCEIRA (OSC)**, regendo-se pelo disposto na Lei n.º 13.019/2004, no Decreto Estadual n.º 11.238, de 15 de maio de 2023, na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, e nas alterações que houver dessas leis e decreto, considerando o constante os documentos integrantes do presente Processo, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o ajuste do plano de trabalho para inclusão de meta e alteração de valor Termo de Colaboração, para a promoção de eventos com atrações nacionais para apresentação na edição da Expoacre em Rio Branco, neste ano de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Os recursos necessários ao desenvolvimento das atividades previstas No termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 761 – Secretaria de Estado de Industria, Ciênacia e Tecnologia - SEICT

UNID: 001– Unidade Gestora

PROGRAMA DE TRABALHO: 761.001.1285.0000 e 761.001.1286.0000



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CÓDIGO DE DESPESA: 33.50.41.00.00

FONTE: 15000100, 15010700, 25010700

VALOR: R\$ 3.299.790,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Faz parte integrante deste presente Termo Aditivo, independente de sua transcrição, o Termo Aditivo ao Plano de Trabalho apresentado pela OSC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado do Acre, será providenciada pela CONCEDENTE, no prazo legal, para que este produza seus efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 003/2025.

Rio Branco – Acre, 25 de julho de 2025.

Assurbanipal Barbary de Mesquita
Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia
Decreto Nº 018-P, de 1º de janeiro de 2023

Ivone Maria Tavares Lima
CPF nº 283.278.122-68
Representante da Casa da Amizade